RESULTADO DOS RECURSOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS NOS TERMOS DOS ITENS 2.10 E 2.11 DO EDITAL

2.11. A isenção de que trata o item 2.10 será solicitada mediante requerimento do candidato conforme item 2.11 através do Anexo VI contendo:

a) I- Número de Identificação Social – NIS, II – Boleto, III . A- cópia autenticada da Carteira de Trabalho com baixa do último emprego; B- declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS, C - Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII;
Comprovação de doador de medula óssea

NOTA: Após aberta a fase de recursos e com a manifestação de alguns candidatos, a Banca reviu todos os e-mails e constatou que alguns não tinha sido analisado. Abaixo o resultado dos recursos com o parecer da banca e justificativas. Lembrando aos candidatos que, o não envio de qualquer documento solicitado no item 2.11 é motivo para indeferimento.

NOME	RECURSO	PARECER	JUSTIFICATIVA
ANA CLÉBIA RIBEIRO PEREIRA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após revisão dos pedidos de isenção foi constatado a ausência do requerimento e outros documentos solicitados no item 2.11 do edital
ANDREA PEREIRA RAMOS	Candidata alega que enviou a documentação dentro do prazo apresentando o print da tela.	INDEFERIDO	Após busca pelo email da candidata a Banca não localizou o envio do pedido de isenção e no próprio email que a candidata apresentou o recurso e no seu texto, a mesma informa que enviou o pedido de isenção para o email seletivobrasileira@conseppi.com.br . Ocorre que o email correto é seletivobrasileira@consep-

			pi.com.br e também se observou que o email voltou quando aparece a mensagem “Mail Delive...”
ANDREZA CARDOSO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no item 2.11 do edital: II. Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto). O Boleto somente deverá ser pago caso o pedido de isenção seja indeferido. III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social). c) Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII;

ALANE RARIELLY DAMASCENA SILVA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no item 2.11 do edital: I A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social). c) Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII;
CRISLAN DE SOUSA MOURA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	**DEFERIDO**	Candidata doadora de medula óssea apresentou a documentação exigida para doadores.
DAIANE DA SILVA RIBEIRO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no item 2.11 do edital: II.Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto). O Boleto somente deverá ser pago caso o pedido de isenção seja indeferido. III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS

DARLENE MARIA SANTOS SOUSA	Em síntese, candidata vem " solicitar a reconsideração do indeferimento do meu pedido de isenção da taxa de inscrição, cujo motivo apresentado foi a ausência do Anexo VI, referente ao formulário de solicitação de isenção. Esclareço que o referido formulário foi devidamente preenchido, entretanto, por um equívoco involuntário no momento do envio da documentação, não foi anexado à solicitação"	INDEFERIDO	Documento citado (Anexo VI) não foi enviado dentro do prazo. A própria candidata reconhece que não enviou o Anexo VI por equivoco involuntário.
ESPERANÇA MARIA LEAL DE CASTRO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado nas alíneas "a" e "b" do inciso III do item 2.11 do edital: a) A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
FRANCISCA TAINARA DE ANDRADE FROTA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	**DEFERIDO**	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital
INGRID GOMES DA SILVA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	**DEFERIDO**	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital

IGOR CARDOSO ARAUJO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a busca nos email foi localizado o do candidato e constatado que o mesmo não atendeu ao solicitado ño inciso II do item 2.11 do edital (Boleto Gerado) e não apresentou o solicitado na alínea “b” do inciso III do item 2.11.
KEYLA DOS SANTOS MENDES	Candidata alega que “ pedido foi realizado com fundamento na inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), cujo cadastro se encontrava atualizado. Conforme o resultado divulgado, o pedido foi indeferido sob a justificativa de ausência da documentação completa exigida no item 2.11 do edital.	INDEFERIDO	Candidata não anexou os documentos solicitados no item 2.11 conforme foi informado na análise do resultado de pedido de isenção. O fato de informar o NIS e apresentar a Declaração de Hipossuficiente não atende ao solicitado no citado item.
LAYANE ALVES DE OLIVEIRA	Candidata, em síntese, “ solicita a reconsideração e a análise do meu pedido de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Brasileira–PI. Informo que encaminhei, dentro do prazo estabelecido pelo edital, a declaração comprobatória da minha condição de doadora de medula óssea, conforme previsto no item 2.10, inciso III.Entretanto, por um equívoco involuntário, deixei de anexar o formulário de requerimento de isenção constante no Anexo VI.”	INDEFERIDO	Candidata não enviou formulário solicitando a isenção (Anexo VI do Edital) dentro do prazo de pedido de isenção

MAGDA ROSSANA ALMEIDA DOS SANTOS	Candidata alega que fez a solicitação do pedido de isenção dentro do prazo e seu nome não aparece como deferido ou indeferido.	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado na alínea "a" do inciso III do item 2.11 do edital: III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Candidata alega que fez a solicitação do pedido de isenção dentro do prazo e seu nome não aparece como deferido ou indeferido.	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no Inciso II (Boleto) e na alínea "a" e "b" do inciso III do item 2.11 do edital: a) A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
MARIA CLARA DE ARAÚJO PEREIRA	Candidata alega que fez a solicitação do pedido de isenção dentro do prazo e seu nome não aparece como deferido ou indeferido.	**DEFERIDO**	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital.
MARIA EDUVIRGE MOREIRA DE SOUSA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma NÃO atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital.

MARIA CLARA ALVES CRAVEIRO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma NÃO atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital
MARIA DE FATIMA PEREIRA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no item 2.11 do edital: II.Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto). O Boleto somente deverá ser pago caso o pedido de isenção seja indeferido. III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social). c) Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII;
MARIA YOHANNA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no inciso III do item 2.11 do edital: III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

			b)declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social). c) Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII.
MARIA EUMA DA SILVA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no inciso III do item 2.11 do edital: III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b)declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social). c) Declaração de Hipossuficiência Financeira
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO GOMES	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no item 2.11 do edital: II.Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto). O Boleto somente deverá ser pago caso o pedido de isenção seja indeferido. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

			b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no item 2.11 do edital: II.Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto). O Boleto somente deverá ser pago caso o pedido de isenção seja indeferido. III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a)cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b)declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social). c) Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII;
NAGILA KECIA AMANCIO ALMEIDA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado na alínea “a” do inciso III do item 2.11 do edital: III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;

			b)declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social). c) Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme Modelo constante no Anexo VII.
NOEMI DA SILVA LIBERALINO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	**DEFERIDO**	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital
NOELIA CRISTINA CUNHA SILVA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Não apresentou documentação completa exigida no item 2.11.
PATRICIA CRISTINA DA SILVA BARROS	Solicita reconsideração do indeferimento de isenção de sua inscrição	INDEFERIDO	O Item 2.11 do Edital está claro que o requerimento com pedido de isenção deverá conter os documentos elencados nos incisos I, II e III do citado item. Candidata não enviou os documentos solicitados dentro do prazo
RAIMUNDO NONATO DE MELO FILHO	Candidato alega que “A decisão da banca fundamentou-se na alegação de ausência do formulário específico. Contudo, ressalto que o edital não deixou clara a obrigatoriedade do referido documento, tampouco contemplou todas as hipóteses legais de isenção. O formulário exigia número NIS e apresentava apenas duas opções de justificativa (limitação financeira e cadastro no CadÚnico), o que não abrangia minha condição de doador de medula óssea, direito previsto em lei”.	INDEFERIDO	O edital em seu item 2.11 é claro que para solicitar a isenção o candidato deverá fazer a solicitação mediante REQUERIMENTO. Candidato não enviou o requerimento no prazo de solicitação de isenção.

RAYLANE MACHADO DIAS	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado na alínea “a” e “b”do inciso III do item 2.11 do edital: III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a)cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social)
SAMIA CAROLINE MELO ARAUJO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	**DEFERIDO**	Após a busca nos email foi localizado o email da candidata e constatado que a mesma atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital
SILVANA DE SOUSA BEZERRA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado na alínea “a”e “b” do inciso III do item 2.11 do edital: III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a)cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
THARCYLLA BEATRIZ FONTENELE OLIVEIRA	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado na alínea “a” do inciso III do item 2.11 do edital:

			III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS
VANESSA FELIX RODRIGUES	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado na alínea "a" do inciso III do item 2.11 do edital: III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de: a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego;b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
THAIS N PEREIRA GERTRUDES	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma NÃO atendeu ao solicitado no inciso III do item 2.11 do edital.
VALDENES GOMES DIAS	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	INDEFERIDO	Após a localização do email da candidata a Banca constatou que a mesma não apresentou o solicitado no item 2.11 do edital: II.Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto). O Boleto somente deverá ser pago caso o pedido de isenção seja indeferido. III. A comprovação da condição de desempregado será efetuada mediante a apresentação de:

			a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; b) declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social).
WOLLYVERKANN DE SOUSA LAURENTINO	REVISÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	**DEFERIDO**	Após a busca nos email foi localizado o da candidata e constatado que a mesma atendeu ao solicitado no item 2.11 do edital

Teresina, 20 de outubro de 2026.

Banca Avaliadora.